

PORTARIA Nº 003, DE 20 ABRIL DE 2017

Revoga a portaria que menciona e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E GOIÁS - CORSAP – DF/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP – DF/GO, da Delegação de Competência contida na Portaria CORSAP-DF/GO nº 002, de 09 de março de 2017, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 06, de 10 de agosto de 2016, do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região integrada do Distrito Federal e de Goiás – CORSAP-DF/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



JOSÉ PIRES DO PRADO
Superintendente